



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 281 de 09 de Novembro 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Provável Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na lei nº 2307/2016 Decreta :

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito *Especial* no valor de até 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) por Provável *Excesso de arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 12 S. M. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 12.01 Depto Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0014.3154 Construção de Barracão para Guarda de Equipamentos

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 816)

R\$ 243.750,00

TOTAL

R\$ 243.750,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

816 – BARRACÃO PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS

R\$ 243.750,00

TOTAL

R\$ 243.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 09 de novembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito